



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS - SE
Sessão Ordinária nº 049 de 2021
Sessão Extraordinária nº de
1ª Votação (X) 2ª Votação ()
Aprovado em: 28/09/2021
Votos Favoráveis 09 Contra 00
Obs: _____

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº. 112/2021.

Do Vereador JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE.

Ao Exmo. Srº Prefeito CÉLIO LEMOS BEZERRA / Com Cópia para
AMILTON AMORIM SANTOS.

Exmo. Sr.º Prefeito com Cópia para o Ilmo. Sr.º Secretário de Educação
Municipal.

Nos termos do Art. 107 do Regimento Interno deste Poder, e
após ouvido o plenário, que seja solícito ao Exmo. Srº Prefeito Municipal
CÉLIO LEMOS BEZERRA Cópia para o Ilmo. Sr.º Secretário de Educação
Municipal AMILTON AMORIM SANTOS. Que seja distribuído nas Escolas
da Rede Municipal de Ensino de Neópolis SE, absorvente para as discentes,
em todos os turnos que tiverem matriculadas.

JUSTIFICATIVAS EM PLENÁRIO.

Senhores (as) vereadores (as) como é de conhecimento de todos que estamos
passando por um momento de crise financeira no País e em nosso Município
não é diferente, sabendo que em vários outros Municípios de nosso Estado, já
estão se mobilizando neste sentido em pedir ao Executivo que faça mais essa
boa ação. Aproveitando-me desta oportunidade e pedindo apoio aos nobres
colegas para junto subscrever esta.

Plenário Sebastião Campos de Jesus Lima, 21 de setembro de 2021.

João Paulo Guedes de S. Leite
JOÃO PAULO GUEDES DE SOUZA LEITE
Vereador.